



DECRETO Nº. 152/2022

**RETORNA AO CARGO DE ORIGEM CONFORME
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art.1º. – Fica exonerada do Cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social, a Servidora Pública Municipal a Sra. **IVETE DE OLIVEIRA BUSATTA**, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem – 40 horas semanais, a qual volta ao seu Cargo de Origem, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 21 de fevereiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.